



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 38/2014

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AS SERVIDORAS MUNICIPAL


Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais as Servidoras Municipal, **Maria da Penha Silva Terra, Maria Neide da Silva, Maria Neura de Moraes, Milce Maria Maia, Selma Maria de Oliveira, Silmara Mendes Terra, Sueli Aparecida Gomes Bachião, Vardeleia Maria Pereira.** ocupantes da função de Professoras da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de Janeiro a 31 de janeiro de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de Janeiro de 2014.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LCM que
o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da
Prefeitura Municipal, sito à Praça Dom Inácio, nº 200 - Bom
Jesus da Penha, nesta data.

Bom Jesus da Penha 02/01/2014


Seu responsável